



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAQUEIRA
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 26/2019

O VEREADOR, **José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

Requerimento:

No exercício das prerrogativas e atribuições conferidas na condição de vereador, vem respeitosamente à presença deste plenário, solicitar do Presidente, demais integrantes da Mesa Diretora e dos nobres vereadores, que seja cumprido o que determina o art. 23 inciso I Regimento Interno, c/c art. 24 inciso III, do Regimento Interno, da mesma forma o art. 23 § 2º da Lei Orgânica Municipal. Outrossim, que os servidores desta Casa, tenham conhecimento do que determina os artigos citados, para se fazer cumprir os mesmos, caso venha a ser necessário.

Art. 23 inciso I - Regimento Interno - Compete ao 1º Secretário – Substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. 24 inciso III - Compete ao 2º Secretário – Substituir o 1º Secretário em suas faltas, ausências, impedimentos legais e licenças.

Art. 23 § 2º Lei Orgânica – Nas ausências dos membros da mesa, o vereador mais votado assumirá a presidência.

Justificativa (Oral...)

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.

Jaqueira (PE), 31 de janeiro de 2019.

José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva
Vereador